



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 079/2023

EMENTA

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 30 de Março de 2023

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requiro na forma requerimento depois de ouvido o plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e copia deste requerimento, a Excelentíssima Secretária Municipal da Educação, da Cultura e do Esporte, a Srª. **ANTONIA ZÉLIA DE ASSIS DANTAS**, para que a mesma realize um Mapeamento Cultural ou atualização de cadastro da cadeia cultural do município de Parelhas.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que diz a LEI Nº 12.343, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010.

Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a diz LEI Nº 11.313, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui o Plano Estadual de Cultura do Rio Grande do Norte (PEC/RN) e dá outras providências.

CONSIDERANDO o exposto no EIXO II – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, da área da CULTURA, ponto 2 do PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL.

A pauta é uma das reivindicações de parte dos chamados fazedores de cultura do município de Parelhas e encaminhado à secretaria competente, juntamente com a gerencia de cultura.

Uma vez esse dispositivo sendo atualizado facilitar a realização de futuras políticas públicas para agentes, entidades, espaços culturais e outros.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2023.

Josivan Alves Pereira
JOSIVAN ALVES PEREIRA

Vereador do PSDB

Lido no Expediente em 23/MAR./2023

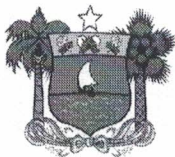
1º Sec. *[Assinatura]*

Ofício Nº

Data

/ /

Func. *[Assinatura]*



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 079/2023 – DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIVAN
ALVES PEREIRA – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
30 MAR. 2023